



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Exm^a. Sr^a. Presidente da Câmara:

Termos a hora de passar às mãos de V. Exci^a. e demais Vereadores, a proposta de emenda ao artigo 23 da Lei Orgânica do Município.

Inicialmente, para registro, ressaltamos que a proposta atende ao inciso I do artigo 45 da Lei Orgânica, tendo obtido o apoio de um terço dos membros da Casa para ser aceita.

Também invocamos o caráter de urgência na tramitação da propositura, nos termos do artigo 150, combinado com o artigo 62, ambos do Regimento Interno da Casa.

Justificamos a presente propositura, em face de que os eleitos devem ter direito a um período de preparo, após a eleição da Mesa Diretora, para a adoção das medidas necessárias de assumpção de suas novas atribuições e responsabilidades.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da proposta em apreço.

Atenciosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/22

DISPÕE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 23
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte emenda à lei Orgânica:

Art.1º- Fica alterada a redação do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art.23- A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na última sessão ordinária do mês de Setembro, do ano que antecede a posse, sendo os eleitos empossados, por termo de compromisso e posse, em 1º de Janeiro do ano subsequente.”

Art.2º- Esta emenda à lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 19 DE AGOSTO DE 2018



Fabio Rogério Tonon



Fabiano da Silva Pereira



Daniel da Silveira Ramos

Milton Cesar Pires



Rogério Lopes Reviti



Oeder Kuznier de Ramos